



*Indicação de membros para compor o Conselho Curador da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 299-CONSAD, de 17 de julho de 2023, que estabelece as normas que regem as relações entre a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e as suas Fundações de Apoio, previstas na Lei nº 8.958/1994, com suas alterações regulamentadas pelo Decreto nº 7.423/2010, e o previsto no Estatuto da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão;

Considerando ainda, o que consta no Processo nº 12650/2024-91;

**R E S O L V E ad referendum deste Conselho:**

**Art. 1º** Indicar membros para as vagas em aberto no Conselho Curador da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão, com vigência até 19 de setembro de 2029, **Prof. Dr. Eduardo Bezerra de Almeida Júnior, titular**, em substituição ao Prof. Dr. Walter Cézar Nunes, e **Profa. Dra. Rosângela Fernandes Lucena, suplente**, em substituição ao Prof. Dr. Sanatiel de Jesus Pereira.

**Art. 2º** Revogar a Resolução nº 372-CONSAD, de 18 de setembro de 2025.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, 19 de setembro de 2025.

**Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA**